



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 0149/2019 – GAB/PMON

Exmo. Sr.

ROMILDO VELOSO E SILVA

MD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, venho através do presente solicitar autorização para **Locação de um imóvel**, para instalação da SEDE do IBGE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA).

Com retorno da Mineradora Vale, o mercado de alugueis ficou aquecido novamente, depois de uma rápida pesquisa e procura por casas, localizamos um imóvel de propriedade da senhora Neusi de Meira Cardoso, portadora do CPF nº 666.008.712.53, localizada na Rua 17 nº 540, Centro, com 340m², coberto com telha de barro, forrada em gesso, dois quartos simples, um banheiro social, sala de estar, garagem, cozinha, fica localizado próximo da Secretaria de Meio Ambiente e Promoção Social neste município, esse imóvel, atende perfeitamente, as instalações da requerida.

BASE LEGAL:

Essa solicitação é feita com base no Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

PREÇO:

O valor global do Contrato Administrativo é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, que será pago o valor mensal **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, conforme valor de mercado e outros alugueis já pago por esse município.

No sentido de analisar os fatos e emitir parecer judicio sobre a possibilidade de contratar de forma direta por Dispensa de Licitação, mais uma vez o imóvel citado, baseando-se no princípio da continuidade para que a mesma continue uma atendimento humanizado, principalmente a comunidade rural e indígenas e outros público alvo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

O recurso para cobertura da despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2010.0000



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00

JUSTIFICATIVA:

Instalação da SEDE do **IBGE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)**, e uma antiga reivindicação dos municípios da PA 279, o município de Ourilândia, saiu na frente, cedendo um prédio, para instalação e funcionamento do IBGE, que fará o censo 2020, gerando emprego e renda no município.

Somos o 04 município na região do Carajás com maior extensão territorial, com várias aldeias indígenas espalhadas em diversas localidades e dois distritos, com a vinda e apoio ao Ibge em nosso município, teremos condições de fazemos um Censo real, além disso, o concurso público divulgado pelo IBGE terá com SEDE o nosso município.

A escolha da SEDE em Ourilandia, e para facilitar o deslocamento dos recenseadores aos municípios circunvizinhos.

O imóvel se adéqua perfeitamente as necessidades exigidas, para o fim do **IBGE**, tanto pela localização geográfica, bem localizada, com energia, internet fibra ótica, pavimentação, no centro comercial, o espaço físico e sua área construída em perfeito estado de conservação, atendendo as finalidades precípua da contratação pretendida pelo Ibge, conforme **Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93**.

Razão da Escolha do imóvel da Senhora Neusi de Meira Cardoso, portadora do CPF nº 666.008.712.53, localizada na Rua 17 nº 540, Centro, com 340m², pela estrutura do imóvel e sua localização, pelos motivos acima elencados.

DO PREÇO, o valor pela locação do imóvel, são praticado pelo mercado de locações na cidade, o imóvel em tela, fica próximo de outro imóvel já alugado para o município.

Assim, ratifico a presente justificativa.

Ourilândia - PA, em 22 de Outubro de 2019.

FRANCISCO A. DE CARVALHO
Chefe de Gabinete